DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 14/02/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SANTOGAS COMERCIO DE GAS LTDA.**,CNPJ nº 01.767.097/0001-25, com sede na Rua Porfirio Dias nº 84-1 – Bairro Centro – CEP 18.760-055 – Cerqueira César – SP, pelo valor total de R$ 31.944,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta e quatro reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO)

DATA: 17/02/2023
HORÁRIO: 09H00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO,** na Rua das Magnólias, Rua das Tulipas, Rua das Primaveras, Rua dos Lírios, Rua das Begônias, Rua dos Jasmins, Rua das Orquídeas, Rua das Flores, Rua das Palmas, Rua das Bromélias, Rua das Gardênias, Rua das Margaridas e Rua das Camélias – Chácara das Flores – Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.617/2023, considerando a análise pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e a análise rendida por esta Comissão Permanente de Licitações quanto às documentações apresentadas pelas empresas: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E MACTERRA ENGENHARIA EIRELI**. Assim, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade, **HABILITAR** as empresas: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E MACTERRA ENGENHARIA EIRELI**. Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **06 DE MARÇO DE 2023**, às **09h00**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich.

JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
PRESIDENTE
LARISSA GUEDES PEREIRA
MEMBRO
DONATO DONIZETI MUNHOZ
MEMBRO
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL

.....

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPES Nº 01 (HABILITAÇÃO)

DATA: 17/02/2023
HORÁRIO: 13H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ,** na Rua Gonçalves Junior, Rua José Bonifácio, Rua São Benedito, Rua Governador Mario Covas, Rua 9 de Janeiro e Rua da Capela, Conjunto Habitacional Pedro Melenchon – Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto

básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.617/2023, considerando a análise pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich e a análise rendida por esta Comissão Permanente de Licitações quanto às documentações apresentadas pelas empresas: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**. Assim, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade, **HABILITAR** as empresas: **COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** e **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**. Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Não havendo interposição de recurso no prazo legal, fica marcada a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, para o dia **06 DE MARÇO DE 2023**, às **13h30**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Engenheiro Civil, Senhor Marcelo de Oliveira Pinterich.

JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
PRESIDENTE
LARISSA GUEDES PEREIRA
MEMBRO
DONATO DONIZETI MUNHOZ
MEMBRO
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo n° 021/2023, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESACOMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, com sede na Rua Águeda Gonçalves nº 240 – Bairro Jardim Pedro Gonçalves – CEP 06.760-900 – Taboão da Serra – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do Município de Iaras, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I) e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0230774 (Anexo II).

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso XVI do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 55.314,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Contadoria.

IARAS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.
MARCOS JOSÉ ROSA

PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, na Avenida 8 de Março, Rua da Consolação e Avenida Ataliba Leonel do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 00.637.923/0001-59, com sede na Rodovia Pedro Lopes Torres s/nº – Km. 01 – Bairro Macuco – CEP 17.280-000 – Pederneiras – SP – Fone (0XX14) 3223-6055 – E-mail: natanael@fortpav.com.br, representada pelo **SENHOR NATANAEL SILVESTRE**, portador da célula de identidade

RG nº 22.084.591-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 108.959.798-37, na qualidade de vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO EXTRUSADO "IN LOCO" E SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, na Avenida 8 de Março, Rua da Consolação e Avenida Ataliba Leonel do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 25 de janeiro de 2023 à 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

3.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 24 DE JANEIRO DE 2023.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
MUNICÍPIO
EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
NATANAEL SILVESTRE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	PRISCILA CARNEIRO BORGES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ESCRITURÁRIA
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 33.563.910-0 SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 343.535.038-55

GESTOR DO CONTRATO:
MARCELO DE OLIVEIRA PINTERICH
ENGENHEIRO CIVIL
CPF Nº 051.331.458-02

.....